



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO N°. 0088/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
CNPJ: 50.691.419/0001-05

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Venus, 199 - Itapegica - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

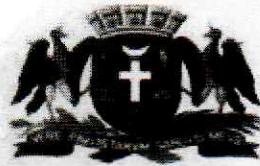
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 924/2019 Aditivos: /.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2023; 12/09/2023; 31/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	23/01/2023	22040/2022	533.073,60
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	29/05/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	29/05/2023	1213/2023	66.634,20
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	06/06/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	07/07/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	04/08/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	25/09/2023	1213 e 1214/2023	198.984,97
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	05/10/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	08/11/2023	1213/2023	133.268,40
BB 001, Ag 1556-3, CC 19.423-9 (Municipal)	06/12/2023	1213/2023	133.268,40



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.643.902,96, destacando que a quantia de R\$ 610.988,45 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 12.603,36 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 14 de Março de 2024.

Fábia Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretaria de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0088/2023